



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 405/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 1.154/2021, da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-6, cargo de Psicólogo 40h, usufruída durante o período de 13 de março a 08 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edna Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2344 de 23/04/2021 pág.09.